



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 54 - ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 35 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 183/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 21 de Junho de 2023.

Publique-se.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 54 - ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Fabrício Ferreira Martins Chave de autenticação: 173+8716-879	Página 1 / 1		
ANEXO I					
Fundamento: Decreto 0035/2023 de 21/06/2023 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças					
Despesa 16 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/06/2023	351545	Redução da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	20.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	20.000,00
Órgão orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 2.30 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMS					
Despesa 245 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/06/2023	351542	Redução da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde					
Despesa 274 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/06/2023	351540	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Ação: 2.33 - Assistência Farmacêutica - Componente Básico					
Despesa 284 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/06/2023	351541	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 4 - Saúde para Todos Ação: 2.38 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica					
Despesa 312 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/06/2023	351544	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 314 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/06/2023	351543	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária:				60.000,00	40.000,00
Total do órgão orçamentário:				60.000,00	40.000,00
Total do fundamento:				60.000,00	60.000,00
Total geral				60.000,00	60.000,00
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 54 - ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 36 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas.

CONSIDERANDO o Dia de São João, fortemente cultuado em época de festejos juninos.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer pontos facultativos é o Decreto:

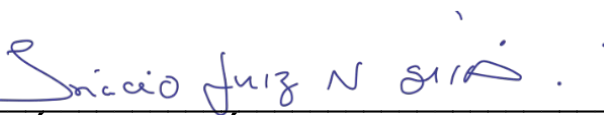
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia do dia 23 de Junho 2023, em alusão ao dia de **SÃO JOÃO**, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes**, sendo eles:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 21 de Junho de 2023.

Publique-se.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 54 - ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2023

Publicação a pedido do Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal de Amparo-PB.

CONSIDERANDO: A necessidade de padronizar procedimento de requerimentos e extração de documentações;

CONSIDERANDO: importância do ente público estabelecer controles e transparência auditáveis no poder legislativo.

CONSIDERANDO: A vinculação desta casa legislativa a Lei 075-2013 que estabelece o acesso a informações dos entes públicos no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Todo pedido de vistas e/ou extração de cópias de documentos públicos localizados nesta casa, deverão ser solicitados mediante ofício encaminhado e protocolado junto a Secretária desta casa legislativa.

Art.2º - Os prazos para obtenção das informações solicitadas, são os estabelecidos na lei de acesso a informação municipal, a Lei 075/2013.

Art.3º - Vereadores, por privilégios inerentes ao cargo, podem ter acesso a documentos para conferência e eventualmente extrair cópias;

I – Documentos localizados na Câmara de Vereadores não podem ser retirados das dependências desta sem autorização expressa da presidência.

II – Pedidos específicos de documentações que necessitem pesquisa em arquivos, obedecerão aos prazos estabelecidos na lei 075/2013;

III – Vereadores não podem outorgar poder a terceiros para qualquer pesquisa ou extração de documento em seu nome.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Amparo, 21 de Junho de 2023.

FLAVIO CAETANO
FEITOZA:06882789
495

FLAVIO CAETANO FEITOZA
Presidente do Poder Legislativo
Amparo-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Cicero Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB



GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 21 de Junho de 2023.

Publique-se.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO